

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO**Aviso n.º 26453/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 18/12/2007, nomeei para o lugar de coordenador o candidato aprovado no respectivo concurso interno de acesso limitado: Carlos Alberto Pereira Sérgio Flores.

O candidato nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República.

Processo isento de visto do Tribunal de Contas.

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

2611074680

Aviso n.º 26454/2007

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 18/12/2007, nomeei para o lugar de técnico profissional de 1.ª classe/secretariado a candidata aprovada no respectivo concurso interno de acesso limitado: Sónia Isabel Teló Marques Serrano.

A candidata nomeada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República.

Processo isento de visto do Tribunal de Contas.

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

2611074695

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA**Aviso n.º 26455/2007****Concurso interno de acesso geral**

1 — Faz-se público que, autorizado por meu despacho datado de 10 de Dezembro de 2007, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo. 68.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro encontra-se aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste aviso no Diário da República, para provimento do seguinte lugar:

1.1 — Grupo de pessoal técnico-profissional;

1.1.1 — Categoria de Técnico Profissional Especialista (sanitário) — 1 vaga.

2 — Natureza do concurso — interno de acesso geral.

3 — Validade do concurso — é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Fundamentação Legal — o presente concurso rege-se pelo disposto na seguinte legislação:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação aplicável;

5 — Constituem requisitos de admissão ao concurso:

Ser Técnico Profissional de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Muito Bom ou cinco anos de Bom.

6 — Forma e prazo para apresentação de candidaturas:

A candidatura deverá ser formalizada no prazo fixado, através de impresso próprio para o efeito, a obter na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, ou na nossa página da Internet em www.cm-evora.pt e entregues pessoalmente nesta Divisão durante o horário normal de funcionamento, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, contando neste caso a data do registo, para: Câmara Municipal de Évora — Praça do Sertório — 7004 — 506 Évora.

6.1 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dos seguintes documentos:

a) Certificado comprovativo das habilitações literárias;

b) Documento, emitido pelo respectivo serviço, comprovativo da categoria, natureza do vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na Administração Pública, e a classificação de serviço exigida no ponto 5 deste aviso;

c) Documento comprovativo da frequência dos cursos de formação profissional;

d) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

e) *Curriculum vitae* detalhado, atualizado e assinado pelo candidato.

6.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em casos de dúvida sobre a situação que os candidatos descreveram nos respectivos requerimentos, a apresentação dos documentos comprovativos das declarações.

6.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será efectuada através de:

Prova Prática: Com carácter eliminatório, classificação de 0 a 20 valores, da seguinte forma: muito bem executada 16 a 20 valores; bem executada 13 a 15; razoavelmente executada 10 a 12; executada com algumas falhas 6 a 9; executada com muitas falhas 1 a 5 valores; não executada 0 valores.

Programa: Área de controle analítico e sanitário.

Avaliação Curricular: Com carácter eliminatório, em que serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo, sendo classificados de “0” a “20” valores, de acordo com a seguinte fórmula e critérios:

$$AC = \frac{HL + FP + EP + CS}{4}$$

HL (habilitações literárias) — Mínimas exigidas — 18 valores;

De grau superior — 20 valores.

FP (formação profissional) — são ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissionais relacionadas com a área funcional posta a concurso, até ao limite máximo de 20 valores:

Sem formação relevante para o exercício das funções — 10 valores
Com acções de formação relevantes — 10 valores acrescidos de:

1 Valor — por cada acção até 12 horas

2 Valores — por cada acção de 12 a 18 horas

5 Valores — por cada acção de 18 a 40 horas

10 Valores — por cada acção superior a 40 horas

EP (experiência profissional) — pondera o desempenho efectivo de funções na área da actividade para que o concurso é aberto:

Sem experiência relevante para o exercício das funções — 10 valores

Com experiência relevante — 10 valores acrescidos de:

Até um ano — 2 valores

De 1 a 2 anos — 4 valores

De 2 a 3 anos — 6 valores

De 3 a 5 anos — 8 valores

Mais de 5 anos — 10 valores

CS (classificação de serviço) — [(ano1 + ano2 + ano3) x 2]/3.

Entrevista Profissional de Selecção: Será classificada de “0” a “20” valores, onde serão avaliadas, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos de acordo com a seguinte fórmula e critérios:

$$EPS = \frac{A + B + C + D}{4}$$

A = Capacidade de relacionamento;

B = Capacidade de expressão e compreensão verbal;

C = Motivação e interesse pelo lugar a prover;

D = Qualificação e perfil para o cargo.

Estes factores serão pontuados da seguinte forma:

Favorável preferencialmente — 16 a 20 valores;

Bastante favorável — 14 a 15 valores;

Favorável com reservas — 10 a 13 valores;

Não favorável — Inferior a 10 valores.

A classificação final dos candidatos resultará da aplicação dos métodos de selecção atrás indicados, em que todos os seus parâmetros serão valorizados numa escala de 0 a 20 valores, e será obtida da média aritmética simples, considerando-se não aprovados os que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Exemplo:

$$CL = \frac{PP + AC + EPS}{3}$$

CL — Classificação final dos candidatos

PP — Prova Prática

AC — Avaliação Curricular

EPS — Entrevista Profissional de Selecção

8 — Notificação da intenção de exclusão e da lista de classificação final:

8.1 — Os candidatos que devam ser excluídos serão notificados de acordo com o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — A lista de classificação final será notificada aos interessados nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Em caso de igualdade de classificação será observado o critério de desempate referido no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Composição do Júri:

Presidente — Joaquim Luís Pereira Dias Costa — Director do Departamento de Ambiente e Qualidade;

1.º vogal efectivo — Paula de Jesus Sousa Silva Grenho Leal Cordeiro — Chefe da Divisão de Águas e Saneamento;

2.º vogal efectivo — Nuno José Nunes Godinho Feijão — Engenheiro de 1.ª classe;

1.º vogal suplente — Ricardo Miguel Piteira Pinto — Engenheiro de 2.ª classe;

2.º vogal suplente — Manuel Augusto Pimparel Leal Cordeiro — Chefe da Divisão de Higiene e Limpeza Pública.

11 — Dando cumprimento ao Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo. 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

2611074356

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 26456/2007

Torna-se público que, por meu despacho datado de 14 de Dezembro de 2007, no uso da competência que me é conferida na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de 6 meses, com vista à reclassificação profissional, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a funcionária desta Autarquia, Alda Palma Rodrigues Neves, Cozinheira, para a categoria de Auxiliar Administrativa, do Grupo de Pessoal Auxiliar.

A nomeada deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

14 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

2611074379

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso n.º 26457/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que por meu despacho de 13 de Dezembro de 2007 e na sequência do concurso Interno de Acesso Geral para o preenchimento de duas vagas de Desenhador Principal, do grupo de pessoal de Técnico-Profissional, do quadro de pessoal desta Autarquia, a que se refere o aviso de abertura publicado na 3.ª série, do *Diário da República*, n.º 238 de 28/12/2005 e cuja lista de classificação final foi notificada, aos candidatos, nos termos do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/7 aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25/06, foram nomeados desenhador

principal, do grupo de pessoal de Técnico-Profissional, os seguintes e únicos candidatos, a saber:

Maria Clara Barros Neves

Joaquim José Oliveira de Castro Neves

Os candidatos nomeados deverão assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. (A presente nomeação não está sujeita a visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114, n.º 3, alínea c) da lei n.º 98/97 de 26 de Agosto).

14 de Dezembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da D. R. H., *Maria Germana de Sousa Rocha*.

2611074370

Aviso n.º 26458/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que por meu despacho de 13 de Dezembro de 2007 e na sequência do concurso Interno de Acesso limitado para o preenchimento de duas vagas de Encarregado de Mercado, do grupo de pessoal de Auxiliar, do quadro de pessoal desta Autarquia, a que se refere o aviso de abertura afixado no placar do Edifício dos Paços do Município em 31/10/2005 e cuja lista de classificação final foi notificada, aos candidatos, nos termos do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/7 aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25/06, foram nomeados encarregado de mercado, do grupo de pessoal de Auxiliar, os seguintes candidatos, a saber:

António Fernando Oliveira Silva

José Manuel Coelho Ferreira Sampaio

Os candidatos nomeados deverão assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. (A presente nomeação não está sujeita a visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114, n.º 3, alínea c) da lei n.º 98/97 de 26 de Agosto).

14 de Dezembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da D. R. H., *Maria Germana de Sousa Rocha*.

2611074371

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Aviso n.º 26459/2007

Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, foi celebrado, por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, o Contrato Administrativo de Provisão, que a seguir se indica:

Maria do Carmo da Cruz Barroso — estagiária, para o preenchimento de um lugar da Carreira de Técnico Superior de Sociologia, na Categoria de Técnico Superior de 2.ª classe — Estagiário, do Grupo de Pessoal Técnico Superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, pelo período de um ano, com efeitos a partir do dia 10 de Dezembro de 2007.

(Não sujeito a Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto na Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha*.

2611074715

Aviso n.º 26460/2007

Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, foi celebrado, por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, o Contrato Administrativo de Provisão, que a seguir se indica:

— Raquel Filipa Milheiro Valente — estagiária, para o preenchimento de um lugar da Carreira de Engenheiro Técnico Industrial, na Categoria de Engenheiro Técnico de 2.ª classe — Estagiário, do Grupo de Pessoal Técnico do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, pelo período de um ano, com efeitos a partir do dia 10 de Dezembro de 2007.